



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
01.639.708/0001-50

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Sapezal em conformidade com o artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar pesquisas de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, na oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT”.*

Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente o fornecimento dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal indicando a descrição e preços unitários e totais de cada serviço prestado, juntamente com a apresentação das Certidões de regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede), regularidade FGTS, inexistência de débito trabalhista, Inscrição do CNPJ contendo atividade compatível com objeto.

Da prestação do serviço: A empresa vencedora deverá estar apta a prestar os serviços do objeto de forma imediata após a emissão da autorização de fornecimento pela Câmara Municipal de Sapezal. O serviço deve ser prestado mensal; A Licitante deverá prestar os serviços com as seguintes características e especificações: O crédito alimentação será fornecido através de cartões por meio magnético em PVC. Com sistema de controle de saldo com senha numérica para validação da transação, através de digitação em equipamento POS/PDV ou similar para aquisição de alimentos in natura ou preparados para consumo imediato em estabelecimentos credenciados. Os cartões deverão ser entregues personalizados com: nome do servidor, razão social do Contratante, numeração de identificação sequencial, número da central de atendimento, validade do cartão mínima de 02 (dois) ano, telefone da central de atendimento. Os cartões deverão ser entregues em envelope lacrado, com manual básico de utilização. A remessa dos cartões deve ser entregue bloqueada e o desbloqueio deve ser feito pelo usuário, através de aplicativos para celular ou Central de Atendimento Eletrônica. A licitante deverá ter aplicativo para utilização pelo beneficiário, possibilitando a movimentação do tipo bloqueio e desbloqueio de cartão, alteração de senha, consulta de saldo, extrato, informações da central de atendimento e consulta da rede credenciada. Os cartões alimentação deverão possibilitar a utilização do auxílio-alimentação pelos servidores na aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em ampla e abrangente rede de estabelecimentos afiliados (Supermercados, Mercados, etc.).



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

01.639.708/0001-50

Nos termos do art. 3º c/c 39, VIII, da Lei 8.078/90, é vedado o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc, ou, se as normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da lei de licitações

A proposta de preço deverá ser enviada via e-mail no administrativo@sapezal.mt.leg.br, no horário das 07:00h às 23:59h, em 03 (três) dias úteis, até a data limite de 21/05/2024.

Sapezal/MT, 16 de maio de 2024.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
01.639.708/0001-50

PESQUISA DE PREÇO

À Empresa (Nome Fantasia): _____

CNPJ: _____ Cidade: _____

Endereço: _____ N° _____

Bairro: _____

E-mail: _____

Dados do prestador da informação

Nome: _____

CPF _____

Cargo na empresa: _____

Telefone para contato _____ Data: ____/____/2024

Prezados (a) Senhor(a),

A Câmara Municipal de Sapezal, vem solicitar desta respeitada empresa, os preços dos itens listados abaixo para levantamento preliminar de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARTÃO MAGNÉTICO / ELETRÔNICO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.	MÊS	19	R\$	

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

--